



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.163/2014
De 13 de janeiro de 2014.

**“DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

ANGELO PAIOTTI, Prefeito em Exercício de
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica readaptada para exercer as
funções de recepcionista, por prazo indeterminado, a Servidora Pública Municipal
Sra. **IVETE TOLEDO MENDES**, portadora da CTPS n.º 30324, série 00529 – SP
(PA n.º 0036/2014).

Art. 2º - A Servidora deverá apresentar no
prazo de 180 (cento e oitenta) dias, junto a Secretaria de Administração e
Recursos Humanos, atestado médico que comprove a necessidade da
continuação da readaptação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Pilar do Sul, 13 de janeiro de 2014.

ANGELO PAIOTTI
Prefeito Em Exercício

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I